

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026**

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA** aberto pelo **Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de isenção da Taxa de Inscrição:

CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Graziella Cristina Aoki De Abreu	3330000006	CIRURGIA GERAL - FMABC

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no **ANEXO I**, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Processo Seletivo para Residência Médica aberto pelo Edital nº 01/2026, divulgados em 22/10/2025 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no **ANEXO II** do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 22/10/2025 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avaliao.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 2.20.2 do Edital de Abertura nº 01/2026: "Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avaliao.org.br, até as **23h59min do dia 18/11/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame."

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC